



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:28/09/2006

Nº34 - 2006.DSGND

| <b>SERVIÇO DE ORIGEM:<br/>DIRECÇÃO DE SERVIÇOS<br/>DE GESTÃO DOCENTE<br/>E NÃO DOCENTE</b> | <b>ENVIADO PARA:</b>     |                                     |
|--|--------------------------|-------------------------------------|
|  | Direcções Regionais      | <input type="checkbox"/>            |
|  | CAEs                     | <input type="checkbox"/>            |
|  | Casas da Madeira         | <input type="checkbox"/>            |
|  | Delegações Escolares     | <input checked="" type="checkbox"/> |
|  | Escolas Básicas          | <input checked="" type="checkbox"/> |
|  | Escolas C+S              | <input checked="" type="checkbox"/> |
|  | Escolas Secundárias      | <input checked="" type="checkbox"/> |
|  | Ensino Particular        | <input type="checkbox"/>            |
|  | I.P.S.S                  | <input type="checkbox"/>            |
| Sindicatos   | <input type="checkbox"/> |                                     |
| DIRE   | <input type="checkbox"/> |                                     |

**ASSUNTO: "HORÁRIO DE TRABALHO"**

Iniciando-se um novo ano escolar e no actual contexto de rigor em sede de admissões de pessoal nos serviços da Administração Pública impõe-se uma gestão de recursos humanos cada vez mais criteriosa e consciente pelo que somos a relembrar a V.Exa para o cumprimento das orientações emanadas através do nosso ofício circular nº 51 - 4.0.0/2003, DSGRHPND, de 29/09/2003.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)